



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

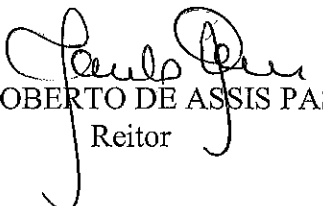
Portaria nº. 0400/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 96/2015/DGP e anexos,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional e promoção, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 0400/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2015						
PROCESSO	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	DE	PARA	TIPO
23270.000416/2015-38 - CAC	1455287	MARCELO SIMAS MATTOS	18/04/2015	D102	D201	promoção
23274.000110/2015-41 - CVOR	1779841	JAIMÉ SOUZA DE OLIVEIRA	08/04/2015	D303	D304	progressão